

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 354, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº: 347/2025, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS - GESTÃO CMDCA 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os novos membros de gestão do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sidrolândia, para o Biênio 2024/2026, período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Emily Vitória Arguelho Rosa

Suplente: Luana Aparecida de Oliveira Faria

Secretaria Especial de Administração

Titular: Francilaine Gonçalves do Amaral dos Santos

Suplente: Alice Valenzuele R. Lechner

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Janaina Moreira Marcon

Suplente: Letícia Maria Sitorski Muller

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jéssica de Mello Peres

Suplente: Danusa Simoni Alves Almeida

Fundação Municipal de Cultura

Titular: Simone Nathali Gimenes de Assunção

Suplente: Éllen Vitória de Oliveira Romero

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Marilucia Molina Schneider

Suplente: Neusa Aparecida Vial Schleicher

Instituto de Cultura, Artes, Esporte, Lazer e Atividades Múltiplas - APASCENTAR

Titular: Glaucia Guardiano Machado

Suplente: Eva Galdino de Oliveira

Associação Esportiva de Futebol Socioassistencial Aldeia Terere

Titular: Ivanil Alves Gabriel

Suplente: Mabilla Ramires Gomes

Associação Olímpica de Karatê e Artes Marciais

Titular: Vilson Rios

Suplente: Flávio Jara Garcia

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/25ª Subdivisão – Sidrolândia/MS

Titular: Michel Fleltrin Alves

Suplente: Vania Aparecida Nantes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo